Protocolo de Biossegurança e Conduta para utilização do Restaurante Universitário da UFLA

Reitor

Prof. João Chrysóstomo de Resende Júnior

Vice-Reitor

Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

Prof^a Elisângela Helena Nunes Carvalho

Coordenadoria de Gestão Estratégica

Paulo Antônio de Carvalho

Coordenadoria de Alimentação

Lidiane Fátima Evangelista

Coordenadoria de Moradia

Coordenadoria de Saúde

Cássio Ribeiro Gomide

Versão de Janeiro/2021 elaborada por:

Bruno César de Oliveira
Cássio Ribeiro Gomide
Clara Gavião Prado
Juliana Fátima Pereira de Abreu
Kátia Poles
Maria Luiza de Lima
Thais Emmanuelle Mesquita Hermes Faria
Tatiana Von Pinho Costa

Aprovado por:

Pró-Reitor Valter Carvalho de Andrade Junior Vigilância Epidemiológica

Versão de Dezembro/2021 alterada por:

Lidiane Fátima Evangelista – Coordenadora da "Coordenadoria de Alimentação" - PRAEC Raíssa Alvarenga Carvalho Gomide – Nutricionista Responsável Técnico

SUMÁRIO

I. II.	CONSIDERAÇOES INICIASRETORNO DOS ESTUDANTES AO RESTAURANTE UNIVERSITÁF UFLA	RIO DA
III.		PELOS ARA O
1.	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	roteção
	individual5	_
	a) Máscaras	c das
	b) Lavagem mãos6	uas
	c) Vestimenta	6
	d) Comportamento	
	e) Uso de sanitários	
2.	Orientações sobre as condições de trabalho coletiva7	
3.	Em caso de suspeita de contaminação	8
IV. V.	3 · · · · · · · · · · · · · · ·	
• •	CONFORMIDADE9	1170
	REFERÊNCIASANEXOS	12
	Anexo I – Planta baixa dos salões de refeição após distanciamento das n cadeiras	

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A versão original deste protocolo foi desenvolvida pelo comitê técnico da Coordenadoria de Saúde da PRAEC com o intuito de garantir a segurança e o bem-estar dos usuários do Restaurante Universitário durante a retomada das atividades acadêmicas presenciais na UFLA. A presente versão contém alterações elaboradas pela Coordenadora de Alimentação – PRAEC e pelaNutricionista Responsável Técnico do Restaurante Universitário, com o objetivo de promover ajustes.

O Restaurante Universitário da Universidade Federal de Lavras (UFLA) com o apoio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) atua planejando e executando estratégias que possibilitam a constante melhoria no atendimento aos usuários, fornecendo alimentação de qualidade, com cardápios bem planejados e calculados, seguindo sempre as Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padrão. O Restaurante Universitário oferece almoço e jantar todos os dias da semana, inclusive em períodos de férias escolares. São servidas, em média, 4000 refeições diárias, atendendo a todos os públicos da Universidade. No ano de 2019 fornecemos 574.589 refeições em um espaço que foi ampliado e reformado, o que possibilitou uma melhor ambiência e segurança a todos. Funciona nos seguintes horários:almoço de 10:30 às 13:00 horas, em dias úteis, finais de semana e feriados de 11:30 às 12:30horas e o jantar de 17:30 às 19horas, somente em dias úteis. Aos finais de semana e feriados é servido marmita em substituição ao jantar.Internamente o setor funciona de 6:00 às 19:30 horas em dias úteis e de 6:30 às 13:30 horas aos finais de semana e feriados.

Possui uma área construída de 4.162,60 m², divididos em dois andares. No andar inferior (2.041,80 m²) encontram-se as áreas de recepção de gêneros, câmaras frias, almoxarifado, depósito para materiais de limpeza, dispensa diária, depósito de lixo orgânico refrigerado, área de produção, área de fritura e fornos, salas de lavagem de utensílios, áreas de pré-preparo de hortaliças e carnes, hall de passagem, escada, salão de refeições (139,33 m²), banheiros masculinos e femininos e área de higienização de utensílios. No andar superior (2.120,80m²) temos o hall de entrada dos colaboradores, banheiros masculino e feminino para os colaboradores, copa, dispensa para material de limpeza (DML), secretaria, sala da administração e nutrição, sala da coordenação, padaria, hall de entrada, hall de circulação, escada, sala de pratos e utensílios, salão de refeições (821,15 m²), área de higienização de utensílios, banheiros masculino e feminino para os alunos.

II - RETORNO DOS ESTUDANTES AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UFLA

Com o retorno das aulas e atividades no campus também se torna necessária a retomada das atividades do Restaurante Universitário de forma que a comunidade interna da UFLA possa ter acesso à alimentação equilibrada, principalmente os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sendo assim, este protocolo visa o

estabelecimento de normas para que o retorno do usuário seja realizado de forma segura e com os devidos cuidados que a situação da pandemia nos impõe.

É importante programar o retorno às atividades com segurança e a orientação é um dos primeiros passos para a diminuição da transmissão do vírus. Para isso a UFLA irá orientar os estudantes quanto às formas de transmissão e precauçõesa serem tomadas contra o Coronavírus, sendo imprescindível que todos os estudantes que utilizarem oRestaurante Universitário, estejam cientes e cumpram as normas estabelecidas neste documento, com o objetivo de evitar possíveis focos de contaminação do Coronavírus no espaço do Restaurante.

Dessa forma, todos os estudantes e os trabalhadores envolvidos diretamente na confecção das refeições que utilizarem e trabalhem no restaurante devem aumentar os cuidados e promoverem medidas sanitárias adequadas no sentido de assegurar a saúde de todos.

Ressalta-se que novas orientações poderão ser propostas, de acordo com a situação epidemiológica do município de Lavras no qual se encontra o restaurante universitário da UFLA.

III - RECOMENDAÇÕES E ADEQUAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELOS COLABORADORES DA ÁREA DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU):

1. Orientações sobre o cuidado e proteção individual

a)Máscaras

- Os colaboradores devem utilizar, **obrigatoriamente**, máscaras INDIVIDUAIS durante todo tempo que estiverem trabalhando (mesmo em áreas abertas). Elas nunca devem ser compartilhadas.
- A máscara a ser utilizada deve ser a cirúrgica, excetuando-se os casos em que o colaborador operar em ambientes climatizados onde deve ser utilizada a máscara PFF2 (ex: açougue) e quando o colaborador desempenhar trabalho de contato direto com o público, onde deverá ser utilizada a máscara FaceShield;
 - A troca de máscaras deve ocorrer de 2 em 2 horas, ou antes disso se estiver úmida.
 - Seu descarte deverá ser realizado em local apropriado (lixo).

Para fazer uso correto da máscara deve-se proceder da seguinte forma:

- 1. Verifique se a máscara está em condições de uso, ou seja, limpa e sem furos.
- 2. Antes de colocar a máscara, lavar as mãos com água e sabão.
- 3. Ao colocar ou retirar a máscara, cuidar para não tocar na parte de tecido, pegando apenas nas alças que ficam atrás das orelhas. Se acidentalmente tocar na parte externa, higienizar as mãos imediatamente.
- 4. Cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais, respeitando o espaço para a respiração.
- 5. Mesmo usando a máscara, cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir com a junção do braço e antebraço (cotovelo).

É importante reforçar que o uso das máscaras não descarta a necessidade de se manter uma eficaz higienização das mãos e respeitar o distanciamento social. O uso das máscaras é apenas uma das formas de diminuir a contaminação pelo Coronavírus.

b) Lavagem das mãos

- As mãos devem ser lavadas com água e sabão nas seguintes situações:

Ao chegar no local de trabalho;

Após a colocação de seu uniforme (limpo);

Sempre que trocar de função;

Após o contato com superfícies ou objetos com algum potencial de contaminação;

Ao entrar e sair do banheiro;

Antes de começar o trabalho;

Depois de tossir, espirrar, assoar o nariz ou levar a mão ao rosto;

Antes de manusear alimentos cozidos ou prontos para o consumo;

Antes ou depois de manusear alimentos crus;

Depois de manusear lixo, sobras e restos;

Após tarefa de limpeza;

Antes de comer e depois de comer, beber ou fumar;

Depois de lidar com dinheiro;

Quando retornar dos intervalos ou outras interrupções das atividades;

Depois que tocar em celulares.

A lavagem das mãos e antebraços deve durar pelo menos 1 minuto, devendo-se lavar os punhos, dorsos e palmas, entre os dedos e as unhas. Há pias de lavagem das mãos com sabonete bactericida e papel toalha nos locais críticos de controle.

c)Vestimenta

- O uso dos equipamentos de proteção individuais (EPI'S) de forma correta e em todo o tempo que oscolaboradoresestiverem trabalhando torna-se imprescindível para evitar a contaminação pelo Coronavírus;
 - O uniforme deve estar limpo e higienizado;
- O colaborador deve permanecer uniformizado durante todo o tempo em que estiver trabalhando e se houver necessidade de deixar o ambiente de trabalho momentaneamente, deverá retirar o uniforme antes de sair e recoloca-lo ao retornar.
- É vedado o uso de pulseiras, anéis, ou qualquer outro adorno que possa dificultar a higienização das mãos e pulsos;

d) Comportamento

- Evitar colocar as mãos no rosto, boca, nariz e olhos;
- Evitar contato físico direto (aperto de mão, beijo e abraco) com colegas:
- Não compartilhar objetos pessoais, como telefone, material de escritório, utensílios domésticos (copos, talheres, etc)*;



- Não realizar consumo/uso compartilhado de bebidas, alimentos, produtos de higiene e estética;
- Não usar o celular na área de preparo e distribuição de alimentos por ser fonte de contaminação;
 - Higienizar os óculos com água e sabão;
- Manter distanciamento social com distância mínima definida pelo Protocolo de Biossegurança para Retorno às Atividades na UFLA (versão mais atualizada);
 - Evitar circulação desnecessária nos corredores do restaurante;
 - Evitar situações de aglomeração;
 - Evitar a manipulação de dinheiro;
- Usar a copa de forma escalonada e com número reduzido de pessoas, seguindo o horário de almoço de cada colaborador;
 - Manter a limpeza e organização da copa ebanheiros.

*Caso o compartilhamento seja inevitável, realizar a limpeza com água e sabão e higienização com álcool 70%.

- e) Uso de sanitários
- Devem-se higienizar as mãos ao entrar e ao sair;
- Abaixar a tampa do vaso sanitário ao dar descarga para evitar a emissão de aerossóis.
- Manter abertas as janelas nesse local para garantir boa ventilação de ar.

2. Orientações sobre as condições de trabalho interna/coletiva

Caberá a administração do Restaurante Universitário:

- Espaçar o horário de chegada dos colaboradores;
- Instruir o uso constante e adequado das máscaras e assegurar que seja feito por todos os colaboradores durante todo o tempo de permanência no restaurante;
- Instruir a necessidade de troca da máscara a cada 2 horas no máximo ou quando estiver úmida ou suja, mesmo que o tempo seja inferior;
- Avaliar a necessidade e possibilidade de mudanças de turno de trabalho (horário de entrada, saída e intervalo) para evitar aglomerações;
- Estimular o distanciamento estabelecido pelo Protocolo de Biossegurança para Retorno às Atividades na UFLA (versão mais atualizada) entre os colaboradores em atividade de produção de alimentos, considerando as limitações do espaço físico do Restaurante;
- Disponibilizar máscaras do tipo Face Shields para os colaboradores que desempenharem atividades de contato direto com os usuários;
- Estabelecer o distanciamento nas mesas de refeições dos usuários e também colaboradores (copa);
- Orientar que os pratos e talheres utilizados pelos colaboradores devem ser levados ao final de cada refeição nos salões para as máquinas de lavar louçasafim de serem esterilizados;
- Orientar que todos os ambientes se mantenham ventilados e com as portas e janelas abertas;

- Garantir disponibilidade constante e adequada de sanitizantes para a limpeza de todos os ambientes;
- Garantir que a limpeza dos banheiros seja realizada com detergente neutro e após, desinfecção com hipoclorito 2% a 2,5% (água sanitária).

3. Em caso de suspeita de contaminação

- Caso o colaborador apresente sintomas como temperatura superior a 37,5°C, tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar e diarréia, deve procurar imediatamente o atendimento na plataforma do Ambulatório Virtual da UFLA ou a UPA de Lavras e principalmente que se afastem da atividade laboral, com qualquer possibilidade de estar contaminado;
- Em caso de suspeita de contaminação de algum colaborador, reforçar as medidas de higienização de todo o espaço do Restaurante;
- Se o funcionário estiver aguardando resultado do exame e com suspeita, o mesmo deve permanecer em casa;

IV - ORIENTAÇÕES SOBRE A FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS

As Notas Técnicas Nº 47, 48 e 49/2020 da ANVISA dispõem sobre "Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento ao COVID-19", "Documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de COVID-19" e "Orientações para os serviços de alimentação com atendimento direto ao cliente durante a pandemia de COVID-19", respectivamente.

Um dos pontos abordados especificamente pela NT n°49/2020 é de que a realidade da pandemia de COVID-19 impõe a revisão de procedimentos e adaptações de espaços nos serviços de distribuição de alimentos. Assim é importante a revisão de condutas, regras e procedimentos visando à preservação da saúde dos trabalhadores e também dos usuários do Restaurante Universitário.

A seguir elencamos as adaptações realizadas no Restaurante Universitário durante o cenário da pandemia:

- Montagem dos pratos pelos funcionários bem como também a entrega das marmitas dependendo da demanda. Será mantida a demanda dos pratos vegetarianos e veganos.
- Definiçãodo número máximo de usuários que poderão ocupar o(s) refeitório(s), respeitado o distanciamento entre usuários e entre os funcionários. (Se houver necessidade será considerado o aumento da quantidade de horas de distribuição, tanto do almoço quanto do jantar, ou a redução do número de refeições servidas).
- Organizar escala dos funcionários para entrega dos pratos aos usuários.
- Organizar escala dos funcionários para porcionamento de todos os pratos oferecidos: arroz, feijão, guarnição, salada e carnes.
- Marcação no chão para garantir a separação das pessoas que aguardam na fila.
- Adaptar as mesas e cadeiras para a manutenção do distanciamento.
- Colocação de divisórias de acrílico nas mesas.

Justificativas que nortearam a necessidade de entrega dos pratos prontos:

- Os balcões de distribuição foram confeccionados para serem usados com fila dupla, impossibilitando o porcionamento pelos colaboradores (exceção da carne), pois eles são muito largos: os balcões do salão superior possuem 1,88 m de largura e os balcões do salão de baixo 1,05 m de largura;
- A IN 49 de 2020 da ANVISA, solicita avaliar a possibilidade dos colaboradores servirem os pratos, evitando assim a manipulação excessiva de utensílios, como os pegadores, conchas, por diversas pessoas.

Importante ressaltar que todas as mesas e cadeiras serão distribuídas comportando o distanciamento: 1,5 m de distância de lado e 1,6 m de distância de frente, com os seguintes quantitativos a cada rodada de 15 minutos no almoço:

- No salão superior poderão ser servidos 132 usuários, em um período de 2 h e 30 minutos (horário normal de atendimento/10h30min às 13h00min), portanto serão atendidos 1320usuários.
- No salão inferior poderão serservidos 84 usuários, em um período de 2 h e 30 minutos (horário normal de atendimento/10h30min às 13h00min), portanto serão atendidos 840usuários (haverá necessidade de contratação de mão de obra em caso de ativação do salão inferior).
- Caso a demanda seja maior do que esses 2160 usuários, o horário de atendimento poderá ser estendido.
- A entrada dos usuários será rigorosamente controlada de modo que não haja aglomerações nos salões.
- Reforçar a fixação de cartazes sobre a importância da lavagem das mãos, bem como a forma correta de utilização das máscaras e a importância do distanciamento.

V - AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

Caso ocorra alguma não conformidade, o colaborador ou usuário poderá contatar a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), e/ou a coordenadora deAlimentação Lidiane Fátima Evangelista, pelo e-mail alimentação.praec@ufla.br.

Serão tomadas as providências cabíveis caso haja comprovação da violação dos termos aqui estabelecidos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **NOTA TÉCNICA** Nº47/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA. Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do Enfrentamento ao COVID-19.

Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA TECNICA N 47.2020.SEI. GIALI 0 uso de EPIs.pdf/41979d87-50b8-4191-9ca8-aa416d7fdf6e>. Acesso em 1 de jul de 2020.

NOTA **TÉCNICA** BRASIL. Ministério Saúde. da 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA. Documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA TECNICA N 48 Praticas e Covid 19 Revisao final.pdf/ba26fbe0-a79c-45d7-b8bd-fbd2bfdb2437>. Acesso em 1 de jul de 2020.

BRASIL. Saúde. NOTA TÉCNICA Ministério da Nº49/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA. Orientações servicos de para os alimentação com atendimento durante pandemia direto cliente а de Covid-19. Disponível http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA TECNICA N 49.2020.GIALI orientacoes atendimento ao cliente.pdf/e3cb8332-e236-482f-b446-cb2a39dc4589 Acesso em 6 de jul de 2020.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O novo Coronavírus pode ser transmitido por alimentos? Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/o-novo-coronavírus-pode-ser-transmitido-por alimentos-/21920. Acesso em: 12 de janeiro de 2021. Brasil. Ministério da Saúde.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Atualizada em 31/03/2020. Disponível em:http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28. Acesso em: 11 de janeiro de 2021. Brasil.

Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações gerais - Máscaras faciais de uso não profissional. Brasília. Publicado em 03 de abril de 2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184 -8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7. Acesso em: 12 de janeiro de 2021.

Brasil, Ministério da Educação. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/centraisde-conteudo/campanhas1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf. Acesso em: 12 de janeiro de 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Folha informativa — COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). OMS. 2020. Disponível em: https://covid19.who.int/

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil. OPAS/OMS. 2020. Disponível em: https://www.paho.org/pt/covid19.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 356, de 20 de março de 2020. Dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 mar. 2020d. extra - B. ed. BRASIL.

Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 492, de 23 de março de 2020. Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 mar. 2020e. extra - C. ed.

ANEXOS

Anexo I - Planta baixa dos salões de refeição após distanciamento das mesas e cadeiras

